



PORTARIA N.º 073/2026

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO NO ÂMBITO DAS
LICITAÇÕES**

JULIA GMEINER CAMINHAG MONTEIRO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, nomeada pela Portaria n.º 288/2025, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.620/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo n.º 005/2026, para apurar a inexecução contratual pela não entrega do objeto descrito nas Autorização de Fornecimento n.º 0072403, 0072406, 0072441, 0072442, 0072443, 0072445, 0072446, 0072447 e 0072448/2026, nos termos do artigo 155, II, da Lei de Licitações, praticada, em tese, pela empresa **STARK DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.587.640/0001-03, com a consequente aplicação das sanções previstas nos termos do Decreto Municipal n.º 094/2025 e da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º. Designar como Secretário, Sr. FÁBIO DE OLIVEIRA SOUZA, e como Membro I, Sra. KAREN SIMONY DA SILVA, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 05 de fevereiro de 2026.

JULIA GMEINER CAMINHAG MONTEIRO

Presidente da Comissão Processante